**DE CRIME ELEITORAL À SEGURANÇA NACIONAL:**

***fake news* no poder legislativo brasileiro**

Maíra Moraes Vitorino **[[1]](#footnote-1)**

David Renault[[2]](#footnote-2)

Entre os anos de 2017 e 2018, 21 projetos de lei (PLs) com o objetivo de combater a produção e disseminação de fake news – também chamada nos documentos de “informação falsa ou incompleta”, “notícia falsa” ou “fatos sabidamente inverídicos” – tramitaram no Congresso Nacional brasileiro, em suas duas casas: a Câmara dos Deputados e o Senado.

O objetivo deste estudo é lançar-se à análise de conteúdo desses PLs, buscando compreender de que maneira se aproximam ou se divergem no tratamento do tema. São projetos que justificam a criação de novas leis para lidar com o fenômeno, agora compreendido como decorrente do avanço das tecnologias e da ampliação do acesso e uso, por grande parte da população, aos dispositivos tecnológicos, principalmente aplicativos de envio de mensagens e redes sociais. Outros, sugerem alteração no Código Penal com o objetivo de criminalizar a criação, a divulgação e o compartilhamento de notícias falsas (PL 473/2017); alteração na Lei de Segurança Nacional para dispor sobre incitamento, através de redes sociais, de crimes contra a segurança nacional (PL 9.533/2018); alterações no Código Eleitoral, para criminalizar a criação e divulgação de notícias falsas no período das eleições (PLs 9.532/2018 e PL 9.973/2017); alteração no Marco Civil da Internet (PL 9.647/2018), entre outros.

Mas, por que lançar-se à análise de projetos de lei no contexto dos estudos do jornalismo? A escolha desse caminho inspira-se no pensamento de Timothy Cook (2005) e Paul Starr (2004), cujas obras, respectivamente, “Governing with the news: the news media as a political institution” e “The creation of the media: political origins of modern communications”, sustentam que as políticas e as práticas políticas favorecem formas particulares de comunicação e moldam os usos de novas tecnologias. Assim, novas formas e possibilidades de comunicação sempre foram impulsionadas por decisões políticas e, políticas que, como resultado, fornecem a base para o poder político e econômico da mídia atual. Nesse sentido, entendemos que mapear a produção de conteúdo de projetos de lei em trâmites no Congresso Nacional – com previsão de votação antes das eleições de outubro de 2020 para escolha dos prefeitos dos municípios brasileiros – nos permite identificar rastros significantes da construção de conceitos e de práticas que tentem a naturalizar-se na forma de Lei no contexto brasileiro e, consequentemente, transformar práticas sociais a partir de novos tratados de caráter punitivo.

Se, por um lado, encontramos algumas linhas de discussão no jornalismo que consideram que *fake news* não remete a um objeto de seus estudos, já que “se é notícia, não pode ser falsa e, se é falsa, não pode ser notícia” (BRAGA, 2017, p. 16), por outro, encontramos apenas um projeto de lei que apresenta com objetividade esse discernimento.

Tendo esse panorama, buscamos compreender a visão dos legisladores brasileiros sobre o que é fake news, ou melhor, qual prática de criação/publicação/divulgação de “notícia” está sendo enquadrada nas proposições legislativas. A partir disso, o que é crime e de que forma essas propostas atravessam as empresas jornalísticas?

Por meio da análise temática (BARDIN, 1977), buscamos compreender como as propostas legislativas que abordam o fenômeno fake news têm construído questões e temas, refletindo sobre (1) a legislação a que se referem; (2) ao que compreendem ser fake news; (3) ao que constitui crime; e (4) de que forma essas propostas atravessam a imprensa.

Palavras-Chave: *Fake news*. Projeto de Lei. Imprensa.

**Referências**

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRAGA, Maria José. J. *Voto no parecer do Conselho de Comunicação Social nº 1*, de 2018. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133519. Acesso em: 20/12/2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Acesso em: 12/01/2019.

COOK, T. E. *Governing with the News: the news media as a political institution*. Chicago: University of Chicago Press Books, 2005.

STARR, Paul. *The Creation of the Media: Political Origins of Modern Communications*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

1. Universidade de Brasília, Doutoranda, mairamoraesrp@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Universidade de Brasília, Doutor, renault.david@gmail.com. [↑](#footnote-ref-2)